

Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça da Bandeira nº 97 – Centro - Telefax – (75) 3644 – 1358

Queimadas – Ba - CEP -48860-000

CNPJ – 13.224.860/0001-50

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados prestar serviços de assessoria e consultoria especializada para implantação da Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo, mediante etapas, por meio do treinamento, elaboração de modelos de atos normativos e administrativos para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Tendo em vista o princípio da eficiência consagrado pela Constituição Federal, em seu art. 37, Justifica-se a contratação de empresa para Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados prestar serviços de assessoria e consultoria especializada para implantação da Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo, mediante etapas, por meio do treinamento, elaboração de modelos de atos normativos e administrativos para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas; tendo em vista a mudança da Lei de Licitações e contratos; a necessidade de orientação, ao gestor e servidores públicos, bem como diante da inexistência de profissionais capacitados, graduados e especializados no quadro geral da Câmara, que possa implantar a NLLC e diante da falta de pessoal com conhecimento técnico, experiente, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses desta Câmara.

A referida contratação é de grande necessidade para o Legislativo Municipal uma vez que o prazo para aplicação da Nova Lei está se esgotando e necessitamos de suporte necessário para o desempenho das atividades, sem intercorrências, viabilizando a realização da Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados prestar serviços de assessoria e consultoria especializada para implantação da Nova Lei de Licitação e

Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça da Bandeira nº 97 – Centro - Telefax – (75) 3644 – 1358

Queimadas – Ba - CEP -48860-000

CNPJ – 13.224.860/0001-50

Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo, mediante etapas, por meio do treinamento, elaboração de modelos de atos normativos e administrativos para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas.

FORMA DOS SERVIÇOS: Mensal.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 05 (cinco) meses, iniciando a partir da assinatura contratual.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 20(vinte) dias, mediante apresentação de nota fiscal.

Autorizo a Comissão de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento desta solicitação.

Queimadas, 23 de fevereiro de 2023.



AGNALDO DOS SANTOS COELHO

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

Praça Everaldo Procópio de Oliveira nº 02 – Centro - Tel – (75) 3644 – 1358

Queimadas – Ba - CEP -48860-000

CNPJ – 13.224.860/0001-50

Processo Administrativo nº. 023/2023

Inexigibilidade nº. 006/2023

Data: 01/03/2023

Setor de Origem: Gabinete da Presidência

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados prestar serviços de assessoria e consultoria especializada para implantação da Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo, mediante etapas, por meio do treinamento, elaboração de modelos de atos normativos e administrativos para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CARTA PROPOSTA DE PRESTACAO DE SERVICOS**G.F. DOS SANTOS SILVA – ME - CNPJ: 12.201.518/0001-72****ENDEREÇO:** Travessa Antônio Nunes Gordiano, 10, Carijé, Conceição do Coité, CEP: 48.730.000.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados prestar serviços de assessoria e consultoria especializada para implantação da Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo, mediante etapas, por meio do treinamento, elaboração de modelos de atos normativos e administrativos para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas, para

Realização de visita ao órgão/Câmara de Vereadores do Município de Queimadas
Definição da plataforma a ser utilizada para as Dispensas Eletrônicas
Levantamento inicial da estrutura organizacional, envolvida no processo de licitação (identificação do número de agentes envolvidos no processo), considerando suas atribuições e competências;
Cadastro e treinamento para utilização da plataforma a ser utilizada
Inserção no site de local, para publicação das Dispensas Eletrônicas
Reunião com o Chefe do Legislativo, decisão sobre autorização “Dispensas Eletrônicas”.
Publicação do Decreto que regulamenta a nova Lei 14.133/21 no município
Publicação do Decreto sobre “Cotações de preços”
Publicação do Decreto “Dispensas e Inexigibilidades, diante da Lei 14.133/21”
Envio de Projeto de Lei, regulamentando a função de Agentes de Contratação e criando gratificação para a equipe de apoio;
Apresentação da minuta de Edital para as Dispensas Eletrônicas
Contratação de capacitação para elaboração de “Estudos Técnicos Preliminares” e “Projetos Básico/ Termos de Referência” para aqueles servidores que ficarão diretamente envolvidos no Processo.
Normatizar a metodologia de criação da ETP em conjunto com a equipe de planejamento
Revisar os ETP’s, existentes para viabilizar as práticas de sustentabilidade
Apresentação sobre a implantação da Nova Lei de Licitações para as Dispensas e Inexigibilidades, contendo os modelos “Estudo Técnico Preliminar”, “Projeto Básico/Termo de Referência” e “Cotação de Preço”, com definição de data para início das exigências;
Início da implantação da Nova Lei de Licitações, nº 14.133/21, para as Dispensas e Inexigibilidades.

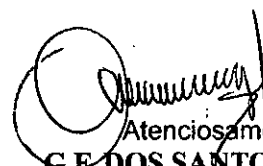
Interessado: Câmara Municipal de Queimadas - Bahia.

G.F. DOS SANTOS SILVA – ME CNPJ: 12.201.518/0001-72, representada por **GEORGE FRÉDMAN DOS S. SILVA**, CPF: 550.648.095-49, RG: 5.125.134-57, residente na Travessa Antônio Nunes Gordiano, 10, Centro, Conceição do Coité – Bahia, atendendo o pedido de cotação de preços para eventual e possível contratação, vem apresentar proposta de preços para prestar serviços técnicos especializados prestar serviços de assessoria e consultoria especializada para implantação da Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo, mediante etapas, por meio do treinamento, elaboração de modelos de atos normativos e administrativos para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas.

ITEM	QUANTIDADE	SERVIÇOS	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	01	Prestar serviços técnicos especializados prestar serviços de assessoria e consultoria especializada para implantação da Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo, mediante etapas, por meio do treinamento, elaboração de modelos de atos normativos e administrativos para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas.	R\$. 55.000,00	R\$. 55.000,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Conceição do Coité, 20 de Fevereiro de 2023.



Atenciosamente,
G.F. DOS SANTOS SILVA – ME

CNPJ: 12.201.518/0001-72
George Frédman dos S. Silva
CPF: 550.648.095-49

Conceição do Coité, 20 de Fevereiro de 2023.

1 - Dados do Profissional

Formação Acadêmica

Bacharelado em Administração de Empresas – UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ – UNOPAR – Conclusão 2012

- **Bacharelado em Direito – Faculdade Anísio Teixeira – FAT – Conclusão em 2014**
- **Técnico em contabilidade – Colégio Wercelêncio Calixto da Mota – Conclusão em 1993**

Experiência Profissional

- **1997-2012 – Atuou como membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité – Bahia.**
- **2006-2012 – Atuou como Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité – Bahia.**
- **2013-2016 – Prestação de serviços técnicos especializados na Assessoria relacionada a área de Licitações e Contratos; preparação e organização de documentos da Prefeitura Municipal de Queimadas, Bahia.**
- **2018-2020 – Prestação de serviços técnicos especializados na Assessoria relacionada a área de Licitações e Contratos; preparação e organização de documentos da Prefeitura Municipal de Queimadas, Bahia.**
- **2017-2020 – Prestação de serviços técnicos especializados na Assessoria relacionada a área de Licitações e Contratos; Pregoeiro; preparação, organização de documentos da Prefeitura Municipal de Santaluz - Bahia.**
- **2017-2020 – Pregoeiro da Câmara Municipal de Santaluz – Bahia.**
- **GP – Advocacia e Assessoria Jurídica**

Qualificações e Atividades Complementares

- **Curso de Licitação – 1997 – CAR/SEPLANTEC**
- **Curso de Plano Diretor de Informática – 1998 – FUNDESP**
- **Curso de Plano Diretor Urbano – 1998 – FUNDESP**
- **Curso de Plano de Gestão de Limpeza Urbana – 1998 - FUNDESP**
- **Curso de Licitação de Obras e Contratos e Fornecimento de Bens, segundo normas do BIRD – 1999 – CAR/SEPLANTEC**
- **Curso Prático de Licitações e Contratos – 1999 – ESAM/UPB**
- **Curso de Formação de Pregoeiro – 2006 – COL, Central de Orientações em Licitação.**
- **Curso para Capacitação em Controle Interno Municipal – 2007 – DOM/UPB**
- **Congresso Brasileiro de Direito Constitucional aplicado – 2011 – PODIVM/MÚLTIPLA**
- **Seminário de Direito Eleitoral e Processo Legislativo Municipal – 2011 – FAT**
- **III Encontro de Direito Civil e Processo Civil – 2011 - PODIVM/MÚLTIPLA**
- **Curso de Licitação – 2011 – Centro Educacional Dr. Graciliano Pedreira de Freitas Sobrinho.**

- Curso de Recursos Humanos – 2011 - Centro Educacional Dr. Graciliano Pedreira de Freitas Sobrinho.
- Curso Gestão de Recursos Humanos – 2011 – MICROTEC
- Curso de Extensão em Teoria e Prática dos Juizados Especiais Cíveis – 2014 – CJA
- CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES Com "Formação de Pregoeiro" - 2019 – FUNDACEM.
- **ESPECIALISTA RECONHECIDO - LICITAÇÕES E CONTRATOS _ Lei 14.133/21 - TURMA IV com 102 horas, ministrado pelo(a) produtor(a) MATHEUS CARVALHO.**

2 – OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Prestar serviços técnicos especializados prestar serviços de assessoria e consultoria especializada para implantação da Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo, mediante etapas, por meio do treinamento, elaboração de modelos de atos normativos e administrativos para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas.

3 – REGIME DE EXECUÇÃO

- a. Os serviços serão prestados Imediatamente;
- a. Prestar serviços de assessoria técnica;
- b. Comparecimento periódico durante a semana, via telefone, e-mail e outros meios.

4 – VALOR DO CONTRATO

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$. 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

VALOR DE REFERÊNCIA AOS SERVIÇOS - R\$. 33.000,00 (trinta e três mil reais).

VALOR REFERENTE A INSUMOS - R\$. 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

5 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

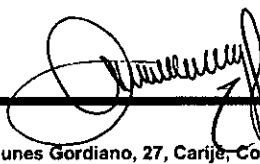
Forma de Pagamento: 05 parcelas iguais e sucessivas de 11.000,00 (onze mil reais).

6 - CORPO TÉCNICO

A empresa **G.F. DOS SANTOS SILVA – ME CNPJ: 12.201.518/0001-72**, é uma empresa de prestação de serviços voltada a Prestar serviços técnicos especializados prestar serviços de assessoria e consultoria especializada, no âmbito administrativo para órgãos públicos e privados.

Com corpo técnico formado por profissionais jurídicos e administrativos, capacitados, tecnicamente habilitados e de experiência comprovada, que atuarão em conjunto com a **CONTRATADA** assegurando a boa execução e a qualidade dos serviços prestados, ocasionando o nosso diferencial nessa ramificação do Direito, conforme currículos acostados na referida proposta comercial.

PRINCIPAIS PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS:



- ☐ **George Frédman dos Santos Silva.** Formação Acadêmica: Bacharelado em Direito, Administração e Técnico Contábil, possui vários cursos na área administrativa e especialista em Licitações e contratos, com base na Lei 14.133/2021.
- ☐ **Rodrigo Lima Silva.** Formação Acadêmica: Bacharel em Direito - Advogado, OAB/BA 74.832.

7 - METODOLOGIA APLICADA

Interpretar e aplicar a Nova Lei de Licitação “14.133/2021”, buscando seguir as correntes majoritárias e seus posicionamentos, acompanhando a sua efetividade, e respeitando o posicionamento dos órgãos de controle no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

8- DO TIPO DE CONTRATAÇÃO

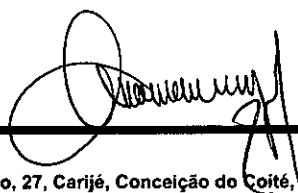
Da inviabilidade da competição - É notório que as compras públicas ou serviços via de regra, devem ser precedidas de licitação, garantido os princípios regedores da matéria, principalmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência (art. 37, XXI, da CF/88).

Contudo, o mesmo dispositivo constitucional faz ressalva às situações previstas em lei, que por suas peculiaridades, dispensam ou não exigem a instauração de processo de licitação. Tais situações excluem a necessidade de competição, seja em razão de questões técnicas ou em função de uma certa exclusividade.

O que respalda a inexigibilidade de licitação, nesse caso, é justamente a inexistência de critérios objetivos na escolha do prestador de serviços quando se trata de serviços técnicos profissionais especializados, de notória especialização, cuja aferição é complexa e pressupõe um grau de subjetividade que faz cair por terra a competitividade.

É impossível estabelecer critérios objetivos de comparação técnica para objetos dessa natureza, que dependem da capacidade e do desempenho do profissional que o executará. Portanto, qualquer tentativa de licitar serviço como este restaria frustrada, pela inviabilidade de processar-se o julgamento objetivo.

Nesse sentido assevera Marçal JUSTEN FILHO:



Há serviços que exigem habilitação específica, vinculada a determinada capacitação intelectual e material. Não é qualquer ser humano quem poderá satisfazer tais exigências. Em tais hipóteses, verifica-se que a variação no desenvolvimento do serviço individualiza e peculiariza de tal forma a situação que exclui as comparações ou competições – isso, quando os profissionais habilitados disponham-se a competir entre si.

Dessa forma, é possível concluir que a contratação pretendida pode ser enquadrada na hipótese de inexigibilidade de licitação, com respaldo no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Os serviços proposto, por sua natureza e por definição legal, são serviços técnicos especializados, de acordo com o disposto no art. 13 da Lei 8.666/93, que os inseriu no rol das hipóteses elencadas na Lei, conforme se vê:

Art.13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados, os trabalhos relativos à:

III – assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias.

A inviabilidade de competição, prevista no inciso II, do art. 25 da Lei 8.666/93, acontece quando o profissional for notoriamente especializado e o serviço pretendido pela Administração for de natureza singular. Nesses termos, a Súmula nº 252, do Tribunal de Contas da União:

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os

mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.

Isso significa dizer que o trabalho a ser realizado deve ter natureza própria e diferente daquele ordinariamente efetivado pela Administração. A singularidade do serviço a ser prestado resta demonstrada, tendo em vista a excepcionalidade do objeto devido a impossibilidade de atuação da Procuradoria Jurídica desta Casa.

A notória especialização é entendida como sendo o reconhecimento público da capacidade do profissional acerca de determinada matéria, ou seja, aquele que desfruta de prestígio e reconhecimento no campo de sua atividade, como no presente caso.

Assim, embora possam existir vários profissionais dotados de notória especialização em determinada área do conhecimento, a circunstância que inviabiliza a competição são as suas características individuais, que despertam a confiança do administrador, analisadas sob o enfoque do objeto do contrato a ser executado, bem como do interesse público que deve ser buscado em toda atuação da administração.

A experiência profissional e o conhecimento teórico dos profissionais podem ser comprovados por meio da documentação de sua notória especialização que será acostada aos autos, demonstrando ser a empresa mais adequada para a execução de serviços cuja complexidade demonstra que não podem ser executados por qualquer profissional do direito.

Ademais, possui privilegiada equipe de profissionais com qualificação técnica diferenciada e vasta experiência em Direito Público capaz de atender o escopo e o porte dos serviços requeridos.

Resta evidente, portanto, que a contratação da empresa notoriamente especializada por inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93 não constitui qualquer ilegalidade.

9 – CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

A validade da Proposta será de 60 (sessenta) dias;

Poderá ser modificada sempre que possam resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

Sem mais para o momento, aguardamos o oportuno retorno de V.Sa., com a assinatura do pertinente de **acordo** para efetivarmos a contratação dos serviços ora propostos.

Atenciosamente,



G.F. DOS SANTOS SILVA –
ME
CNPJ: 12.201.518/0001-72
George Frédman dos S. Silva
CPF: 550.648.095-49

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

32

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104393411		NIRE DA FILIAL (Obrigatório somente se for requerida a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (para pessoa física) GEORGE FREDMAN DOS SANTOS SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		RECEITA DE BENS (se houver)	
FILHO DE (se for) JOSE BISPO DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1989		IDENTIDADE número 5125134	
EMANIPULADO POR (para de empresário - somente em caso de morte)		CPF (número) 550.848.083-49	
DOMICILIADO EM (logradouro - rua, av, etc) TRAVESSA ANTONIO NUNES GORDIANO			
COMPLEMENTO CASA		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CNPJ 48730000
MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO COITE		UF BA	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial. Não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
NOME EMPRESARIAL G.F. DOS SANTOS SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA ANTONIO NUNES GORDIANO		NÚMERO 27	
COMPLEMENTO CASA		BARRIO/DISTRITO CARIBE-SEDE	CNPJ 48730000
MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO COITE		UF BA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7490199 Atividades Secundárias .5820102 6820602 7729202 8219999 8230001 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS. PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. ATIVIDADE DE AUDITORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES DE FESTAS. ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 3/7/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12201518000172	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SDA 2 - NÃO	
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIO (se não representado por procuração) G.F. dos Santos Silva ME			
DATA DA ASSINATURA 23/08/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO George Fredman dos S. Silva	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA DEFERIDO PUBLICADO E AUTENTICADO Aluizio Gloni de Farias 23/08/2017		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 29/08/2017 SOB Nº: 97692931 Protocolo: 17/389093-8, DE 29/08/2017 Expediente: 29 1 0439341 1 G.F. DOS SANTOS SILVA ME HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL	
Requerimento Eletrônico: 81700000749547			



Certifico o Registro sob o nº 97692931 em 29/08/2017
Protocolo 173890938 de 29/08/2017
Nome da empresa G.F.DOS SANTOS SILVA ME NIRE 29104393411
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 168276764341250
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - FICHA DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à sede) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviaturas) GEORGE FREDMAN DOS SANTOS SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) JOSE BISPO DA SILVA		(mãe) CECILIA DOS SANTOS SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/04/1959		IDENTIDADE (número) 5125134	
		CPF (número) 550.648.095-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAVESSA ANTONIO NUNES GORDIANO			NÚMERO 10
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CARIJE - SEDE	CEP 48 730-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 535
MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO COITÉ			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL G. F. DOS SANTOS SILVA - ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAVESSA ANTONIO NUNES GORDIANO			NÚMERO 27
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CARIJE - SEDE	CEP 48 730-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 535
MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO COITÉ		UF BA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8230001 Atividade secundária 7319002 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÍVEL ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA DO EMPRESÁRIO (ou, pelo empresário, representante legal) G. F. dos Santos Silva - Organizador de Festas e Eventos		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO George Fredman dos S. Silva	
DATA DA ASSINATURA 01/07/2010			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Aluizio Ottoni de Farias Port 144/2009 01/07/10		AUTENTICAÇÃO Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2010 Nº 29104393411 Protocolo: 10/168796-6, de 05/07/2010 G. F. DOS SANTOS SILVA - ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL	

AB 0327012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.201.518/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G.F.DOS SANTOS SILVA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LINEART EVENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 63.91-7-00 - Agências de notícias 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO TV ANTONIO NUNES GORDIANO	NÚMERO 27	COMPLEMENTO CASA
---	--------------	---------------------

CEP 48.730-000	BAIRRO/DISTRITO CARIJE-SEDE	MUNICÍPIO CONCEICAO DO COITE	UF BA
-------------------	--------------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO cicacontabilidade@gmail.com	TELEFONE (75) 3262-1952/ (75) 9139-7119
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle: 40804 / 2023

Contribuinte: G. F. DOS SANTOS SILVA - ME

CPF/CNPJ: 12.221.519/0001-72

Zonaamento: 24355

Endereço: TRAVESSA ANTONIO NUNES GORDIANO, 27 - MADUREIRA 48.730-000 CONCEIÇÃO DO COITÉ

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece Código Tributário do Município de Conceição do Coité-Bahia.

Emissão: 31/01/2023 às 10:42:09

Validade: 01/05/2023

Marcos Antonio Mendes Passos
Secretário Municipal de Finanças
Doc. 2823

Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.conceicaodocoitiba.gov.br>.

Utilize o código para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Código de Autenticidade: 2848 - 4538 - 7823



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230637749

RAZÃO SOCIAL G.F.DOS SANTOS SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 143.010.100 - BAIXADO	CNPJ 12.201.518/0001-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G.F.DOS SANTOS SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.201.518/0001-72

Certidão nº: 4539025/2023

Expedição: 31/01/2023, às 10:45:56

Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G.F.DOS SANTOS SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.201.518/0001-72, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



18

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G.F.DOS SANTOS SILVA
CNPJ: 12.201.518/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:11:58 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: 0F63.C815.AF24.9450

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.201.518/0001-72
Razão Social: G F DOS SANTOS SILVA ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS
Endereço: TV ANTONIO NUNES GORDIANO 27 CASA / CARIJE / CONCEICAO DO COITE / BA / 48730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021102350553467301

Informação obtida em 23/02/2023 10:29:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

1839236970
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1839236970
PROIBIDO PLASTIFICAR

BAHIA

GEORGE FREDMAN DOS SANTOS SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
5125134 SSP BA

CPF 550.648.095-49 DATA NASCIMENTO 05/04/1969

FILIAÇÃO
JOSE BISPO DA SILVA
CECILIA DOS SANTOS SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 01090687472 VALIDADE 10/06/2024 1ª HABILITAÇÃO 06/01/1999

OBSERVAÇÕES

George Fredman dos Santos Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CONCEICAO DO COITE, BA DATA EMISSÃO 18/07/2019

Rodolfo Pimentel de Sousa Lima
ASSINATURA DO EMISSOR

41361446800
BA710198641



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE NORDESTINA

SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 13.347.539/0001-63
E-mail: setordecomprasnordestina@gmail.com
Telefone: 75-3650-2148

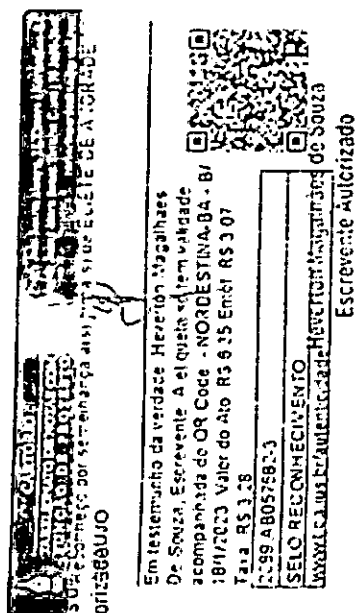


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA-BA, situada na praça João Soares Moura nº 103, Centro, CNPJ: 13.347.539/0001-63 atesta que a empresa G.F DOS SANTOS SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 12.201.518/0001-72, prestou serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações, Contratos, Organização e Controle Interno e Assessoria Jurídica no Município de Nordestina/BA. Conforme contrato administrativo nº 005/2022

Registramos que, até a presente data, não há nenhum fato que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nordestina-Ba, 10 de janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA-BA
ELIETE DE ANDRADE ARAUJO
Prefeita Municipal

Praça João Soares Moura nº. 103 – Centro – Nordestina/Bahia - Cep: 48870-000
Telefone: 75-3650-2133 - e-mail: nordestina.ba@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE NORDESTINA

SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 13.347.539/0001-63
E-mail: setordecomprasnordestina@gmail.com
Telefone: 75-3650-2148



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA-BA, situada na praça João Soares Moura nº 103, Centro, CNPJ: 13.347.539/0001-63 atesta que a empresa G.F DOS SANTOS SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 12.201.518/0001-72, prestou serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações, Contratos, Organização e Controle Interno no Município de Nordestina/BA. Conforme contrato administrativo nº 021/2021

Registramos que, até a presente data, não há nenhum fato que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nordestina-Ba, 10 de janeiro de 2023.

Heverton Magalhães de Souza
Escritor Autorizado

Em testemunho da verdade Heverton Magalhães de Souza Escritor Autorizado da Prefeitura Municipal de Nordestina-BA, acompanhada de QR Code - NORDESTINA-BA - B1 18/1/2023 Valor do Atto: R\$ 6 35 Emol, R\$ 3 07 Taxa: R\$ 3 28 2299-AB057581-5

SELO RECONHECIMENTO
www.ba.tribunalcad.2023

Heverton Magalhães de Souza
Escritor Autorizado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA-BA
ELIETE DE ANDRADE ARAUJO
Prefeita Municipal

Praça João Soares Moura nº. 103 – Centro – Nordestina/Bahia - Cep: 48870-000

Telefone: 75-3650-2133 - e-mail: nordestina.ba@hotmail.com

Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas

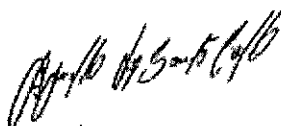
Praça Everaldo Procópio nº 02 – Centro - Tel – (75) 3644 – 1358
Queimadas – Ba - CEP -48860-000
CNPJ – 13.224.860/0001-50

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para devidos fins que a empresa **G.F. DOS SANTOS SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.201.518/0001-72, sediada na e na Travessa Antônio Nunes Gordiano, 27, casa, Centro, Conceição do Coité, prestou serviços técnicos especializados na área de Licitação e Contratos Administrativos em atendimento a Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Bahia, para esta casa legislativa no período de 2021 e 2022, conforme contratos sob nº.s 009/2021 e 002/2022 e cumpriu fielmente e satisfatoriamente com toda a demanda solicitada por esta Câmara Municipal.

Registro que até a presente data não há nenhum fato que desabone sua conduta e capacidade técnica.

Queimadas, 30 de dezembro de 2022.



Agnaldo dos Santos Coelho
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VERADORES



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE NORDESTINA

SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 13.347.539/0001-63
E-mail: setordecomprasnordestina@gmail.com
Telefone: 75-3650-2148



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA-BA, situada na praça João Soares Moura nº 103, Centro, CNPJ: 13.347.539/0001-63 atesta que a empresa G.F DOS SANTOS SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 12.201.518/0001-72, prestou serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações, Contratos, Organização e Controle Interno no Município de Nordestina/BA. Conforme contrato administrativo nº 021/2021

Registramos que, até a presente data, não há nenhum fato que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nordestina-Ba, 10 de janeiro de 2023.

CARTÓRIO
TABELADO DE NOTAS COM
FUNÇÃO DE PROTOCOLO
Reconheço por semelhança a(s)
ARAÚJO

Escritório Autorizante
Heverton Magalhães de Souza

Em testemunho da verdade Heverton Magalhães
de Souza Escrevente A e liqueta e tem validade
acompanhada de QR Code - NORDESTINA-BA - BV
18/1/2023 Valor do Ato: R\$ 0 35 Embr: R\$ 3 07
Tara: R\$ 3 28
2299 AB057581-5
SELC RECONHECIMENTO
www.ba.gov.br/autenticidade

Escritório Autorizante
Heverton Magalhães de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA-BA
ELIETE DE ANDRADE ARAUJO
Prefeita Municipal

Praça João Soares Moura nº. 103 – Centro – Nordestina/Bahia - Cep: 48870-000

Telefone: 75-3650-2133 - e-mail: nordestina.ba@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE NORDESTINA

SETOR DE COMPRAS

CNPJ: 13.347.539/0001-63

E-mail: setordecomprasnordestina@gmail.com

Telefone: 75-3650-2148

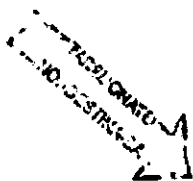
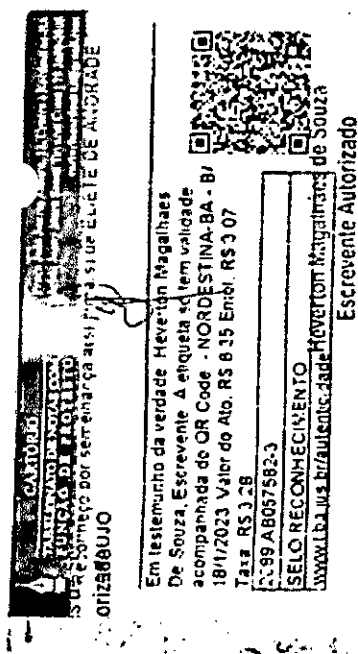


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA-BA, situada na praça João Soares Moura nº 103, Centro, CNPJ: 13.347.539/0001-63 atesta que a empresa G.F DOS SANTOS SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 12.201.518/0001-72, prestou serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações, Contratos, Organização e Controle Interno e Assessoria Jurídica no Município de Nordestina/BA. Conforme contrato administrativo nº 005/2022

Registramos que, até a presente data, não há nenhum fato que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nordestina-Ba, 10 de janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA-BA
ELIETE DE ANDRADE ARAUJO
Prefeita Municipal

Praça João Soares Moura nº. 103 – Centro – Nordestina/Bahia - Cep: 48870-000

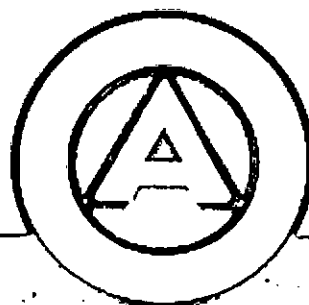
Telefone: 75-3650-2133 - e-mail: nordestina.ba@hotmail.com

CERTIFICADO

Certificamos que **GEORGE FRÉDMAN DOS SANTOS SILVA** inscrito(a) no CPF: 550.648.095-49, concluiu o curso online **ESPECIALISTA RECONHECIDO - TURMA IV** com 102 horas, ministrado pelo(a) produtor(a) **MATHEUS CARVALHO**.

Conteúdo programático:

LICITAÇÕES E CONTRATOS _ Lei 14.133/21 • Conceito. • Competência para legislar. • Finalidades do procedimento licitatório. • Princípios norteadores da licitação. • Tipos de Licitação. • Desempate na licitação. • Quem deve licitar. • Intervalo mínimo.
• Agentes da licitação. • Modalidades Licitatórias. Concorrência. Concurso. Leilão. Pregão. Diálogo competitivo. • Licitação para registro de preços.
• Procedimentos licitatórios. Procedimento Comum (Concorência e Pregão). Procedimento do



CERTIFICADO

extinção do contrato administrativo. • Solução alternativa de controvérsias. • Planos de contratação anual. • Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
• Contratos administrativos em espécie. • Convênios. • Consórcios Públicos. • Regime Diferenciado de Contratações.

CASOS CONCRETOS - ASPECTOS PRÁTICOS

12 AULAS INTERATIVAS

LICITAÇÕES PÚBLICAS – CONFORME A LEI 8.666/93.

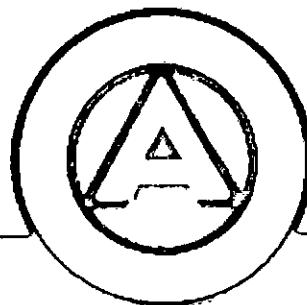
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – CONFORME A LEI 8.666/93.

PREGÃO - LEI 10.520 E REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - LEI 12.462

MATERIAL COMPLEMENTAR

MODELOS

Recife, 16 de janeiro de 2023



CERTIFICADO

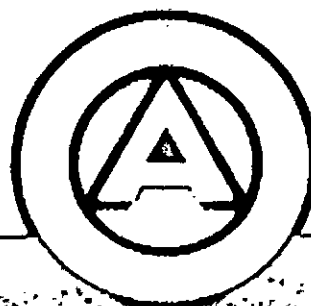
Certificamos que **GEORGE FRÉDMAN DOS SANTOS SILVA** inscrito(a) no CPF: **550.648.095-49**,
concluiu o curso online **ESPECIALISTA RECONHECIDO - TURMA IV** com 102 horas,
ministrado pelo(a) produtor(a) **MATHEUS CARVALHO**.

Conteúdo programático:

LICITAÇÕES E CONTRATOS _ Lei 14.133/21 •Conceito. •Competência para legislar. •Finalidades do procedimento licitatório. •Princípios norteadores da licitação. •Tipos de Licitação. •Desempate na licitação. •Quem deve licitar. •Intervalo mínimo.

•Agentes da licitação. •Modalidades Licitatórias. Concorrência. Concurso. Leilão. Pregão. Diálogo competitivo. •Licitação para registro de preços.

•Procedimentos licitatórios. Procedimento Comum (Concorrência e Pregão). Procedimento do



CERTIFICADO

Diálogo Competitivo. • Tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. • Dispensa e Inexigibilidade da licitação.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – CONFORME A LEI 14.133/21. • Introdução. • Conceito. • Competência legislativa. • Características dos contratos administrativos (Formalismo). • Garantia. Cláusula de Retomada.

• Cláusulas exorbitantes. Alteração unilateral do contrato. Rescisão unilateral do contrato. Fiscalização da execução do contrato. Ocupação temporária de bens. Aplicação de penalidades. • Alteração contratual por vontade das partes.

• Equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Pagamentos feitos ao particular. • Teoria da imprevisão. • Alocação de riscos. • Subcontratação nos contratos da administração. • Duração. Exceções à vigência máxima de um ano.

• Responsabilidades decorrentes do contrato. • Recebimento do objeto contratual. • Formas de

